



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° DE 2013

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requeiro a realização de Seminário para apreciar, debater e deliberar o relatório sobre as Diligências das Emergências Médicas no Sistema Único de Saúde-SUS.

Senhor Presidente,

Com fundamentos no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de um Seminário para apreciar, debater e deliberar o Relatório sobre as Diligências das Emergências Médicas no Sistema Único de Saúde-SUS. Para tal solicito convidar os seguintes debatedores:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Conselho Federal de Medicina;
3. Conselho Federal de Enfermagem;
4. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
5. Representante do Ministério Público Federal;
6. Representante do Conselho Nacional de Saúde;
7. Representante da Comissão de Seguridade Social e Família

JUSTIFICATIVA

Apresentado todos os dias através dos meios de comunicação. Hospitais lotados, pacientes lotando os corredores, postos de saúde sem médico, doentes sem atendimento demonstram que os hospitais de urgência tornaram-se caso de direitos humanos.

De cada dez brasileiros, oito dependem do Sistema Único de Saúde, o atendimento deveria começar no posto de saúde, perto de casa, que deveria ser capaz de resolver a maioria dos casos, entretanto a realidade não demonstra isso. Sem médicos, sem estrutura, o tempo passa, a doença fica mais grave e o paciente procura o maior hospital da região. Os hospitais de urgência estão sempre lotados e sem condições de atendimento.



A humanização da assistência à saúde é uma demanda atual e crescente no contexto brasileiro. No entanto na prática, ela não tem se concretizado, principalmente nos serviços destinados ao atendimento de urgência e emergência.

Segundo estudo realizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) em 2007 existiam 5.193 hospitais gerais, dos quais 534 são pronto-socorro gerais, 1.234 hospitais especializados e 133 prontos-socorros especializados, correspondendo a 4,4% dos estabelecimentos de saúde do Brasil.

O perfil do financiamento público da assistência médico-hospitalar apresentou uma redução significativa. Em 1995, a assistência hospitalar correspondia a 65,42% dos gastos em ações e serviços de saúde, em 2005, correspondia a 43,83%.

Em análise recente Vecina Neto, em estudo realizado em 2007, revelou que a crescente faixa da população brasileira acima de 65 anos demanda quatro vezes mais internações que a média da população. Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio realizada pelo IBGE em 2003, 12,3 milhões de brasileiros tiveram uma ou mais internações no período de um ano.

Importante se faz que membros da Comissão de Direitos Humanos possam junto com as entidades supracitadas, debaterem o Relatório sobre as Emergências Médicas no SUS elaborado pela Comissão assim designada no período de 19/09/2011 a 14/12/2012, realizada em oito estados da Federação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy **Deputado Simplício Araújo** **Deputado Severino Ninho**

PPS/PA

PPS/MA

PSB/PE